

PORTARIA ANAC Nº 1886/SPO, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Renova a Autorização de Funcionamento e a Homologação dos Cursos Práticos de PP-A, PC-A, IFR e INV-A, da CHB Escola de Aviação Civil Ltda. - filial.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 02 de Julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento, pelo período de 5 (cinco) anos, da CHB ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA - FILIAL, situada na Rua Boaventura, nº 2261, Bairro Aeroporto, Belo Horizonte - MG, CEP: 31270-310, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.090458/2014-00.

Art. 2º Renovar a Homologação dos Cursos Práticos de Piloto Privado-Avião (PP-A), Piloto Comercial-Avião (PC-A), Voo por Instrumentos (IFR) e Instrutor de Voo Avião (INV-A), pelo período de 5 (cinco) anos, da CHB ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA - FILIAL, situada na Rua Boaventura, nº 2261, Bairro Aeroporto, Belo Horizonte - MG, CEP: 31270-310, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.090458/2014-00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO